PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 003/2025/SEMED

A Secretária Municipal de Educação de Mantena, Estado de Minas Gerais, Sra. **Léia Márcia de Oliveira**, usando das prerrogativas que lhe foram conferidas no Decreto Municipal nº. 018, de 1º de janeiro de 2025, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 198, de 15 de setembro de 2025 e Lei Complementar Municipal nº. 065, de 17 de dezembro de 2019, **torna público o processo seletivo simplificado para escolha de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**, em atendimento às condicionalidades do Valor Aluno Ano Por Resultados (VAAR), estabelecidas pela Lei Federal Nº 14.130/2020.

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo visa à seleção de profissionais da educação para exercer a função de gestor escolar, baseado em critérios técnicos de mérito e desempenho, com a participação da comunidade escolar, atendendo à Condicionalidade I do VAAR (FNDE/MEC).

2. CATEGORIAS DE PARTICIPANTES

Podem se inscrever:

I. Servidor efetivo do magistério em exercício na rede municipal;

II. Servidor ocupante de cargo comissionado de diretor ou vice-diretor escolar na rede municipal.

Requisitos:

I. Licenciatura plena em área da educação;

II. Estar em exercício na unidade escolar para a qual se inscrever;

III. Não ter penalidades disciplinares nos últimos 12 meses.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Descrição	Pontuação Máxima
I	Etapa Técnica (escolaridade, experiência profissional, curso de capacitação e prova escrita)	70 pontos
II	Participação da Comunidade Escolar - Votação da(s) Chapa(s)	30 pontos
Total	-	100 pontos

4. ETAPA I – ETAPA TÉCNICA

Critério	Peso	Detalhamento/Observações
Escolaridade	**10**	Especialização na área da educação: 3 pontos; Mestrado na área da educação: 3 pontos; Doutorado na área da educação: 4 pontos.
Experiência profissional na educação	**10**	2 pontos para cada ano de trabalho (365 dias). No máximo 10 pontos. Apresentar Certidão de Contagem de Tempo.
Curso de capacitação	**10**	Certificado de curso na área de gestão escolar, com carga horária mínima de 10h. Apresentar apenas 1(um) certificado.
Prova de Conhecimentos	**40**	Legislação educacional (LDB e a Constituição Federal); Gestão (pedagógica, financeira, de pessoas e democrática); Lei Municipal Nº 065, de 17 de dezembro de 2019; Decreto Municipal Nº 088, de 16 de novembro de 2022; Resolução SEMED Nº 01/2025; Resolução SEMED Nº 02/2025. Prova com 20 questões.
Total	**70**	-

5. ETAPA II – PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR

5.1. Apenas candidatos com 50% ou mais dos pontos da Etapa I poderão participar da Etapa II.

5.2. A chapa deverá ser formada entre os aprovados da Etapa I, independente da nota obtida pelo candidato.

5.3. A comunidade escolar escolhe a chapa (diretor + vice ou vices);

5.4. Havendo apenas um candidato ao cargo de diretor, o mesmo deverá formar uma chapa, com candidato (s) ao cargo de vice-diretor, apresentar o plano de gestão e submeter-se à avaliação da comunidade escolar.

5.5. Classificação e pontuação das chapas pela quantidade de votos:

1º lugar → 30 pontos;

2º lugar → 20 pontos;

3º lugar → 10 pontos;

Demais → 5 pontos.

6. NOTA FINAL DA CHAPA

6.1. A nota final será a média aritmética das notas da Etapa I dos integrantes da chapa (diretor + vice ou vices), somada à pontuação da classificação da comunidade escolar (30, 20, 10 ou 5 pontos).

6.2. A classificação final da escola será por ordem decrescente da Nota Final da Chapa.

6.3. Caso não haja nenhuma chapa inscrita na escola, a nota final de cada candidato ao cargo vice-diretor será a nota da Etapa I.

6.4. Em caso de empate:

I. maior nota na Etapa I;

II. maior nota na experiência profissional na educação;

III. maior nota na escolaridade;

IV. servidor efetivo;

V. maior idade.

7. DA ORIENTAÇÃO ÀS COMISSÕES ESCOLARES

7.1. A Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Educação será responsável por orientar e fornecer as diretrizes necessárias às Comissões Escolares designadas para conduzir o processo seletivo em cada unidade escolar.

8. DAS PUBLICAÇÕES

8.1.Todas as publicações referentes a este processo seletivo, incluindo editais, avisos, resultados parciais e finais, retificações e demais comunicações oficiais, serão realizadas exclusivamente no site oficial da Prefeitura ***www.mantena.mg.gov.br*** e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação.

9. DA INSCRIÇÃO

9.1 A inscrição será realizada exclusivamente de forma presencial, conforme **Anexo I**, pelo candidato ou por seu procurador legal.

9.2. O candidato deverá anexar ao Formulário de Inscrição os seguintes documentos:

I. Documento de identificação oficial com foto (cópia);

II. CPF (cópia);

III. Comprovantes de escolaridade e curso de capacitação, conforme item 4 deste Edital: Etapa I - Etapa Técnica (cópias);

IV. Certidão ou declaração de tempo de serviço, comprovando a experiência profissional (cópia).

9.3. Todas as folhas que compõem a inscrição deverão estar numeradas e rubricadas, sendo o Formulário de Inscrição (Anexo I), a folha de número 1.

10. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital no site da Prefeitura www.mantena.mg.gov.br e no Quadro de Avisos da SEMED	29/10/2025
Período da Inscrição dos candidatos aos cargos de Diretor e Vice-Diretor	30/10 a 05/11/2025 Dias úteis: das 8h às 11h
Prova Escrita da Etapa I	24/11/2025
Resultado Preliminar da Etapa I	25/11/2025
Interposição de Recursos à Comissão Organizadora da SEMED do Resultado Preliminar da Etapa I	26/11 8h às 11h
Resultado Final da Etapa I	27/11/2025
Inscrição da(s) Chapa(s) e Protocolo do Plano de Gestão à Comissão Organizadora da SEMED	28/11 a 05/12/2025 Dias úteis: das 8h às 11h
Consulta à Comunidade Escolar da(s) chapa(s) inscrita(s)	14/12/2025 das 8h às 16h
Protocolo da Ata de Resultado da Consulta à Comunidade Escolar da(s) chapa(s) inscrita(s), junto à comissão Organizadora da SEMED	15/12/2025 das 8h às 11h
Resultado Preliminar da Avaliação da(s) chapa(s) inscrita(s)	15/12/2025
Interposição de Recursos à Comissão Organizadora da SEMED	16/12/2025 das 8h às 11h
Resultado Final	17/12/2025
Homologação	18/12/2025
Nomeação	19/12/2025
Exercício	02/01/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Comissão Organizadora de todo o processo será a Comissão designada pela Portaria da SEMED Nº 020, de 15 de setembro de 2025.

11.2. A escola deverá formar uma Comissão, composta por 5 servidores (um para presidente da comissão), de preferência efetivos, eleitos entre os pares.

11.3. A Comissão da Escola definirá a data, o local e o horário para cada chapa apresentar à comunidade escolar o Plano de Gestão, com duração de no máximo 50 (cinquenta) minutos.

11.4. A carga horária semanal do cargo de Diretor é de 40 (quarenta) horas, com dedicação exclusiva, e de 24 (vinte e quatro) horas para o cargo de Vice-diretor.

11.5. O candidato nomeado deverá cumprir com as atribuições do cargo e função, observar rigorosamente as legislações municipais e melhorar os resultados do IDEB.

11.6. O candidato nomeado para o cargo e/ou função de Diretor ou Vice-diretor será avaliado por uma Comissão da Secretaria Municipal de Educação.

11.7. O gestor escolar que não obtiver avaliação satisfatória no final do ano escolar será exonerado do cargo e/ou função.

11.8. O descumprimento de qualquer exigência deste edital resultará na desclassificação.

11.9. A validade do processo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos.

11.10. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora da SEMED, garantindo a regularidade e transparência do processo.

11.11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2025/SEMED, de 15 de setembro de 2025.

Mantena/MG, 28 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEIA MARCIA DE OLIVEIRA
Data: 28/10/2025 23:39:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Léia Márcia de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo para o cargo de Diretor ou Vice-diretor Escolar

Cargo pretendido: ( ) Diretor ( ) Vice-Diretor

Escola: _____

1. Identificação do Candidato

Nome completo: _____

Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____

Endereço completo: _____

_____

Telefone: _____ CPF: _____

E-mail: _____

Cargo/Função que exerce na rede municipal: _____

_____

2. Documentos anexados (descrever conforme solicitado no edital)

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

3. Declaração do Candidato

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente das normas do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025/SEMED.

Mantena, _____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do candidato

OBSERVAÇÃO: NUMERAR TODAS AS FOLHAS QUE COMPÕEM A INSCRIÇÃO, SENDO FOLHA NÚMERO 1 ESTA FICHA.

ANEXO II

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

Escola:

Chapa: Nome do Diretor (a) e Vice-Diretor (es):

Ano/Período de Vigência: 02/01/2026 a 02/01/2027

1. APRESENTAÇÃO

Breve descrição sobre o candidato e a escola, contextualizando o plano:

- Histórico da unidade escolar;
- Contexto da comunidade atendida;
- Justificativa para o plano de gestão.

2. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

Análise da realidade atual da escola, identificando pontos fortes e desafios:

- **Infraestrutura:** condições físicas, equipamentos, acessibilidade;
- **Quadro de servidores:** professores, apoio, administrativo;
- **Indicadores educacionais:** desempenho (IDEB, avaliações internas), frequência, evasão.
- **Perfil dos alunos e comunidade escolar;**
- **Parcerias existentes**.

3. MISSÃO, VISÃO E VALORES

- **Missão:** Qual é a razão de existir da escola?
- **Visão:** Onde a escola quer chegar no futuro?
- **Valores:** Princípios que orientam a gestão.

4. OBJETIVOS GERAIS

5. METAS E ESTRATÉGICAS: Detalhar até 5 metas e como alcançá-las.

6. EIXOS DE AÇÃO: Gestão Pedagógica, Gestão administrativa, Gestão de Pessoas, Gestão Financeira e Gestão Democrática:

7. CRONOGRAMA DE AÇÕES

Período	Ação	Responsáveis	Resultados esperados

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Realizar no decorrer da gestão.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10. REFERÊNCIAS

Máximo: 10 páginas | Fonte: Arial 12 | Espaçamento: 1,5 | Margens: 2,5 cm

Mantena, ____ de _____ de 2025.

Assinaturas dos candidatos que compõem a CHAPA:

ANEXO III

CARGO E FUNÇÃO, ESCOLA, VAGA E SALÁRIO

CARGO FUNÇÃO	ESCOLA	VAGA(S)	SALÁRIO
Diretor Escolar	E.M. Professora Silvia Guiomar Pereira	01	R$ 4.978,39
	E.M. Vereador David de Almeida	01	
	E.M. Jamiro Batista	01	
	E.M. Frei Inocêncio	01	
	E.M. Petrina Pinto Pereira	01	
	E.M. Antônio Carlos	01	
	E.M. Mário Rigamont	01	
	Centro Educacional Municipal Infantil Professor Jaire Isidoro Corrêa	01	
Vice-diretor Escolar	E.M. Professora Silvia Guiomar Pereira	01	R$ 3.314,11
	E.M. Vereador David de Almeida	01	
	E.M. Jamiro Batista	01	
	E.M. Frei Inocêncio	02	
	E.M. Petrina Pinto Pereira	02	
	E.M. Antônio Carlos	02	
	E.M. Mário Rigamont	02	
	Centro Educacional Municipal Infantil Professor Jaire Isidoro Corrêa	02	